



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 142/2022 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C. D. ALMEIDA DE AGUIAR – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **C. D. ALMEIDA DE AGUIAR – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 32.169.645/0001-49, com sede na Rua Silvério Sirotheau, nº 26, Centro, Santarém-Pa, CEP. 68005-050, Contato (93) 99191-0884, endereço eletrônico: cdalmeidadeaguiar@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **CARLA DEYSE ALMEIDA DE AGUIAR**, portadora do RG nº 5820975 PC/PA e CPF/MF nº 005.065.862-00, residente e domiciliada na Rua Antônio Bastos, nº 2439, Santarém-Pa, CEP 68.040-360, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo Prazo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula II do Contrato 142/2022-SEMED do Pregão Eletrônico 006/2022, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**. Finalidade: Aditivo de Prazo, de acordo com o Artigo 57 §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/07/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de 01/08/2023 a 30/09/2023.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2023:

12.306.0006.2.117.0000	130	3.3.90.30.00	1552
12.306.0006.2.117.0000	131	3.3.90.30.00	1571
12.306.0006.2.118.0000	133	3.3.90.30.00	1552
12.306.0006.2.119.0000	134	3.3.90.30.00	1552



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.306.0006.2.119.0000	135	3.3.90.30.00	1571
12.306.0006.2.120.0000	137	3.3.90.30.00	1552
12.306.0006.2.120.0000	138	3.3.90.30.00	1571
12.306.0006.2.191.0000	140	3.3.90.30.00	1552
12.306.0006.2.192.0000	142	3.3.90.30.00	1552
12.306.0006.2.193.0000	144	3.3.90.30.00	1552
12.306.0006.2.222.0000	146	3.3.90.30.00	1552
12.306.0006.2.223.0000	148	3.3.90.30.00	1552

CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 31 de Julho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

C. D. ALMEIDA DE AGUIAR – ME
CNPJ nº 32.169.645/0001-49
Carla Deyse Almeida de Aguiar
CPF/MF nº 005.065.862-00

Testemunhas:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____